

Fornecedor: LATAM AIRLINES GROUP S/A

- Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº 51/2022 (Auto de Infração nº47/2022)

Fornecedor: FERRARI CELULARES E ASSISTENCIA TECNICA – EIRELI (ELITE MODAS)

Processo Administrativo nº 54/2022 (Auto de Infração nº50/2022)

Fornecedor: CLARO S.A.

Processo Administrativo nº 58/2022 (Auto de Infração nº53/2022)

Fornecedor: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Processo Administrativo nº 61/2022 (Auto de Infração nº56/2022)

Fornecedor: DOM SERRANO BUFFET & EVENTOS LTDA

Processo Administrativo nº 64/2022 (Auto de Infração nº59/2022)

Fornecedor: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A (CASAS PERNAMBUCANAS)

Processo Administrativo nº 67/2022 (Auto de Infração nº62/2022)

Fornecedor: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Processo Administrativo nº 70/2022 (Auto de Infração nº65/2022)

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo Administrativo nº 73/2022 (Auto de Infração nº68/2022)

Fornecedor: CLARO S.A.

Processo Administrativo nº 76/2022 (Auto de Infração nº71/2022)

Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

Processo Administrativo nº 79/2022 (Auto de Infração nº74/2022)

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - 34/2025

SÚMULA: DISPÕE sobre a autorização de aporte à Secretaria Municipal do Idoso - SMI, referente ao pedido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 116374 /2025, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), fonte 900;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 353ª Reunião Plenária (extraordinária), no dia 24/09/2025.

Considerando a solicitação de recursos para aquisição de um veículo de passeio no **valor total de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais)**, cujo repasse através da Secretaria das Cidades, Governo do Paraná, de acordo com seu Pregão nº116/2025, será de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, neste sentido, o CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse no valor de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) com recursos do FMDPI** para o fim de expedição de declaração comprovando a existência de dotação orçamentária a título de contrapartida municipal para aquisição de veículo de passeio;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada;

Londrina, 09 de outubro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br